## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.553, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.240,00 POR RECURSOS DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 808, de 29 de Novembro de 2007;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0033 - Assistência Social Comunitária

08.244.0033.2.131 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD BF

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.240,00 TOTAL R\$ 2.240.00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o provável Excesso de Arrecadação do recurso IGD – Índice de Gestão Descentralizada, no valor de R\$ 2.240,00 ( dois mil duzentos e quarenta reais).

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 30 de Novembro de 2007.

## OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento